



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE**

LEI MUNICIPAL N.º 904/23

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 162.067,00 (CENTO E SESSENTA E DOIS MIL E SESSENTA E SETE REAIS) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Leis, faz saber que a Câmara Municipal de Passo de Camaragibe - Al., aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial até o valor de R\$ 162.067,00 (CENTO E SESSENTA E DOIS MIL E SESSENTA E SETE REAIS), destinado às **AÇÕES EMERGENCIAIS DIRECIONADAS AO SETOR CULTURAL (LEI PAULO GUSTAVO)**, consoante especificação a seguir:

0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
0990	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
13	CULTURA
392	DIFUSÃO CULTURAL
0003	CULTURA DO POVO PARA O POVO
XXXX	AÇÕES EMERGENCIAIS DIRECIONADAS AO SETOR CULTURAL

Dotação	Descrição	Fonte de Recurso	Valor
3390.31	Premiações Cult, Artíst., Científ., Desport. e Outras	1715	R\$ 115.343,00
3390.31	Premiações Cult, Artíst., Científ., Desport. e Outras	1716	R\$ 46.724,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 162.067,00</b>

**Art. 2º** - A abertura do Crédito especificado no artigo anterior fica condicionada a existência de recursos, consoante determina o art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Rua Alba Belo s/nº centro, CEP: 57.930-000   
CNPJ: 12.342.655/0001-27



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE**

**Art. 3º** - O código do Projeto/Atividade será informado através de Decreto, quando da inclusão da respectiva dotação orçamentária ao orçamento.

**Art. 4º** - A ação do Art. 1º passa a integrar a relação de ações contidas na Lei do PPA 2022-2025, bem como no Anexo de Metas e Prioridades da Administração Municipal contido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023.


**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Passo de Camaragibe, Alagoas, 13 de Novembro de 2023.

  
**ELLISON SANTOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração de Município de Passo de Camaragibe/Al., em 22 de Novembro de 2023.

  
**ANA PATRÍCIA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Administração